



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - União da Vitória - PR
Edifício Executive Center União
Av. Getúlio Vargas, 186, 8º andar, sala 83
Fone: (042) 522-3246

TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF Nº 006.394.009-49
LIVRO Nº 02

CNM 088476.2.0012036-97

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 12.036

FICHA

12.036

RUBRICA

MATRÍCULA (12.036) - 18 de dezembro de 1.995.- **IMÓVEL:** Uma área de terreno urbano sob nº 04 (parte), situada no Bairro São Gabriel, no lugar denominado Rio D'Areia, no quadro urbano desta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 52.871,51 m² (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM METROS E CINQUENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, para a Estrada que desta cidade vai a Porto Vitória - PR-447, medindo por uma linha 236,50mts., e outra linha medindo 182,00mts LADO DIREITO - com terrenos de Luise Moretti, medindo 79,00mts., LADO ESQUERDO - com terrenos de Adriane Walter e Gleicy Walter, medindo 100,00mts., e FUNDOS - por uma linha partindo da confrontação do lado direito, medindo 112,00mts., por outra linha medindo 65,00mts., fazendo frente com a Estrada para a Colonia Jacu e deste ponto por uma linha medindo 320,00mts., até encontrar a confrontação do lado esquerdo, dividindo com terras de Helmut Müller; **PROPRIETÁRIOS:** ALFREDO WALTER, brasileiro, falecido em 05.04.1988, foi casado com HUBERTINE BEKERZ WALTER, natural da Alemanha, do lar, portadora da C.I. RG para Estrangeiro nº 1.007.913 e RE nº 35.062-PR, inscrita no C.P.F. sob nº 702.075.939-49, residente no lugar São Gabriel, neste Município.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1547, desta 1ª Ofício.-----

E. JURAMENTADO:

R-1/12.036 - 18 de dezembro de 1.995.- Conforme Formal de Partilha, expedido em data de 15.12.1995, pelo Sr. Adão Alvarino Soares Escrivão do Cível e Anexos, desta Comarca, devidamente assinado pelo Dr. Horacio Ribas Teixeira, Juiz Substituto, desta Comarca, extraído dos Autos de inventário nº 218/88, dos bens deixados pelo finado ALFREDO WALTER, partilha devidamente julgada por sentença pelo Juiz acima referido em data de 12.12.1995, sendo dispensado o prazo de transito em julgado, foi partilhado a viúva-meeira: "**HUBERTINE BEKERZ WALTER**", já acima qualificada, **SOMENTE** a fração de 26.435,75m², correspondente a importância de R\$.23.655,19, ou seja 50% do imóvel objeto da presente matrícula; aos herdeiros: "**LUISE MORETTI**", casada com RUDOLFO MORETTI pelo regime de Comunhão Universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, brasileiros, residentes no lugar São Gabriel, neste Município, ela do lar, C.I. RG nº 1.664.973-PR, CPF nº 286.201.609-82, ele do comércio, C.I. RG nº 1.426.400-0-PR, CPF nº 150.424.139-87; "**JOSE WALTER**", casado com CACILDA WALTER pelo regime da Comunhão Universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, brasileiros, residentes à Rua Roberto Sell, nº 43, Rio Grande, Palhoça, SC, ele militar, C.I. RG nº 902.224, expedido pela PM, ela do lar, C.I. RG nº 1/R 1.259.764-SC, CPF nº 029.931.639-49; "**CAROLINA WALTER**", brasileira, solteira, maior de idade, costureira, residente à Rua Reinoldo Hobi, nº 25, nesta cidade, C.I. RG nº 767.485-6-PR, CPF nº 215.337.419-72; "**SIBILA MARIA GRANZER**", casada com JOSEF STEFAN GRANZER, ela brasileira, do lar, ele alemão, Porteiro, residentes à Estrada Kreuznacher, str.10-7, Stuttgart, 50, República Federal da Alemanha; "**MARIA BRÜDERLE**", casada com EUGEN GEORG BRÜDERLE, ela brasileira, vendedora, ele alemão, chefe de trem, residentes em Berghauptem, Alemanha; "**HUMBERTO WALTER**",

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 12.036

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

CNM 088476.2.0012036-97

CONTINUAÇÃO

casado com VANDA TEREZINHA TEIXEIRA WALTER, pelo regime de Comunhão Universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes no Loteamento Portal do Sol, Bairro Rio D'Areia, nesta cidade, brasileiros, ela do lar, C.I. RG nº 18R/1.457.481-SC, SOMENTE a fração de 3.776,53m², a cada um, correspondente a importância de R\$.3.379,31, a cada um; e aos herdeiros: "IVANIRA CIRILA NEVES", brasileira, solteira maior de idade, do lar, residente a Rua Paraíba, nº 53, Parque Nacional, em Juquiá, Estado de São Paulo, portador da C.I. RG nº 21.112.977-SP, CPF nº 105.392.818-16; "ADRIANE WALTER", brasileira, menor púbere, nascida aos 20.08.1975, conforme Certidão de nascimento nº 17.302, fls. 259 v^o, do livro 39-A, do Cart. do Reg. Civil, desta cidade, residente nesta cidade e "GLEICY WALTER", brasileira, menor impúbere, nascida aos 11.07.1980, conforme Certidão de nascimento nº 6.414, fls. 155, do livro 45-A, de Reg. de nascimento desta cidade, residente nesta cidade SOMENTE a fração de 1.258,84m², a cada um, correspondente a importância de R\$.1.126,43.- TODOS EM COMUM ENTRE SI.- Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$.47.310,38.- Recolheu Imposto Causa Mortis GR-4, Guia nº 132/95, em data de 22.11.1995.- OBSERVAÇÃO: O imóvel ficou assim dividido: HUBERTINE BEKERZ WALTER, a fração de 26.435,75m²; LUISE MORETTI a fração de 3.776,53m²; JOSÉ WALTER, a fração de 3.776,53m²; CAROLINA WALTER, a fração de 3.776,53m²; SIBILA MARIA GRANZER, a fração de 3.776,53m²; MARIA BRUDERLE, a fração de 3.776,53m²; HUMBERTO WALTER, a fração de 3.776,53m²; IVANIRA CIRILA NEVES, a fração de 1.258,84m²; ADRIANE WALTER, a fração de 1.258,84m²; e GLEICY WALTER, a fração de 1.258,84m².- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presentematricula, de acordo com o Provimento nº 88/93 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-D, fls. 140 v^o, sob nº 25.048.- C.4.312,00 VRC.-.-.-.-.-.

E. JURAMENTADO:

R-2/12.036 - 30 de setembro de 1.998.- Conforme Formal de Partilha, expedido em data de 08.09.98, pelo Sr. Adão Alvarino Soares Escrivão do Cível e Anexos, desta Comarca, devidamente assinado pelo Dr. Rodrigo Brum Lopes, MM. Juiz de Direito, desta Comarca, extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 415/98, dos bens deixados pela finada: VANDA TEREZINHA TEIXEIRA WALTER, partilha devidamente julgada por sentença pelo Dr. Rodrigo Brum Lopes, MM. Juiz de Direito, desta Comarca, em 27.07.98, a qual transitou em julgado, foi partilhado ao viúvo-meio: "HUMBERTO WALTER", brasileiro, viúvo, motorista, residente no Bairro São Gabriel, nesta cidade, C.I. RG nº 2.299.623-1-PR, CPF 353.054.879-00; SOMENTE a fração de 1.888,25m², correspondente a importância de R\$.1.500,00; e aos herdeiros: "DOUGLAS JOÃO WALTER", brasileiro, solteiro, maior, militar, residente na Colonia São Gabriel, nesta cidade, CPF 017.623.989-82; "HEUTON WALTER", brasileiro, solteiro, maior, sergente, residente no São Gabriel, nesta cidade, RG nº 7.619.296-0-PR; "MARIA CLAUDEMIRA WALTER COSTA", brasileira, do lar, casada com ROBERTO CARLOS COSTA, pelo regime de Comunhão de bens, portadores respectivamente de C.I. RG 7.240.108-5-PR, C.I. RG 7.240.123-9-PR, residentes na Colonia São Gabriel, nesta cidade; "MARCELO WALTER", brasileiro, solteiro, casado com LUCIANE SOARES FERREIRA WALTER, pelo regime de Comunhão Parcial de bens, ele C.I. RG nº 6.875.640-5-PR, residentes nesta cidade, no Bairro São Gabriel.- SEM CONDIÇÕES, SOMENTE a fração de 472,07m², a cada um, correspondente a importância de R\$.375,00 a cada um.- EM COMUM ENTRE SI e COM OUTROS PROPRIETÁRIOS.- Recolheu Imposto GR-PR, em data de 10.07.98, no valor de R\$.70,00.- OBSERVAÇÃO: O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: HUBERTINE BEKERZ WALTER, a fra

SEGUI

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

- Registro de Imóveis -

1.ª Circunscrição União da Vitória PR
Edifício Executive Center União

Av. Getúlio Vargas, 186

8.º andar sala 83 - ☎ (042) 522-3246

TITULAR: IBELMAR SELEME

CPF 006.394.009-49

LIVRO Nº 02

CNM 088476.2.0012036-97

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 12.036

Ficha

1/12.036

Rubrica

ção de 26.435,75m2; LUISE MORETTI, a fração de 3.776,53m2; JOSÉ WALTER, a fração de 3.776,53m2; CAROLINA WALTER, a fração de 3.776,53m2; SIBILA MARIA GRANZER, a fração de 3.776,53m2; MARIA BRÜDERLE, a fração de 3.776,53m2; IVANIRA CIRILA NEVES, a fração de 1.258,84m2; ADRIANE WALTER, a fração de 1.258,84m2; GLEICY WALTER, a fração de 1.258,84m2; HUMBERTO WALTER, a fração de 1.888,25m2; HEUTON WALTER, a fração de 472,07m2; MARIA CLAUDEMIRA WALTER COSTA, a fração de 472,07m2; MARCELO WALTER, a fração de 472,07m2.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Provimento nº 88/93 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-E, fls. 33, sob nº 28.231.- C. 1.260,000 VRC - R\$.94,50.-

ESCREVENTE: DOUGLAS JOÃO WALTER, a fração 472,07m2

R-3/12.036 - 04 de janeiro de 2.000.- Conforme Formal de Partilha, expedido em data de 30.11.99, pelo Sr. Adão Alvarino Soares, Escrivão do Cível e Anexos, desta Comarca, devidamente assinado pelo Dr. Irineu Stein Júnior, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento sob nº 378/99, dos bens deixados pela finada HUBERTINE BEKERZ WALTER, partilha devidamente julgada por sentença pelo Juiz acima referido, em 24.11.99, sendo dispensado o prazo de transito em julgado, foi partilhado à herdeira: "LUISE MORETTI", casada com RUDOLFO MORETTI, pelo regime de Comunhão Universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados e residentes à Rua Auto Via João Paulo Reolon, nº 2.217, nesta cidade, ela do lar, C.I. RG nº1.664.973-PR, CPF 286.201.609-82, ele aposentado, C.I. RG nº 1.426.400-0-PR, CPF 150.424.139-87, de sua legítima materna e mais a parte decorrente do testamento, SOMENTE uma parte, ou seja a fração de 15.106,13m2, do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a importância de R\$.5.714,28.- Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$.10.000,00.- Recolheu Imposto Causa Mortis GR-PR, guia nº 180/99 em 30.11.99, no valor de R\$.400,00; Recolheu GR-PR, Guia nº 181/99. em 30.11.99, no valor de R\$.200,00.- Isento de FUNREJUS, de acordo com o item 08, da lei 12.604 de 02.07.99.- Negativa Estadual nº 119456-41, de 18.11.99, Receita Estadual; Negativa Municipal, expedida em 22.11.99; Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida em 15.11.99.- As partes assumem integral responsabilidade, sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-E, fls. 62 vº, sob nº 29.523.- C. 1.260,000 VRC - R\$.145,12 - 1.935,000 VRC.-

ESCREVENTE:

R-4/12.036 - 04 de janeiro de 2.000.- Conforme Formal de Partilha, expedido em data de 30.11.99, pelo Sr. Adão Alvarino Soares, Escrivão do Cível e Anexos, desta Comarca, devidamente assinado pelo Dr. Irineu Stein Júnior, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento sob nº 378/99, dos bens deixados pela finada HUBERTINE BEKERZ WALTER, partilha devidamente julgada por sentença pelo Juiz acima referido, em 24.11.99, sendo dispensado o prazo de transito em julgado, foi partilhado à herdeira: "SIBILA MARIA GRANZER", casada com JOSEF STEFAN GRANZER, brasileiro.

MATRÍCULA N.º

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

CNM 088476.2.0012036-97

continuação

ra, do lar, ele alemão, porteiro, residentes à Estrada Kreuznacher, str. 10, Stuttgart, 50, República Federal da Alemanha, de sua legítima materna, **SOMENTE uma parte, ou seja, a fração de 1.888,26m2**, do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a importância de R\$.714,28.- Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$.10.000,00.- Recolheu Imposto Causa Mortis GR-PR, guia nº 180/99 em 30.11.99, no valor de R\$.400,00; Recolheu GR-PR, guia nº 181/99, em 30.11.99, no valor de R\$.200,00.- Isento de **FUNREJUS**, de acordo com o item 08, da lei 12.604 de 02.07.99.- Negativa Estadual nº 119456-41, de 18.11.99, Receita Estadual; Negativa municipal, datada de 22.11.99; Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, datada de 15.11.99.- **OBSERVAÇÃO:** O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: HUBERTINE BEKERZ WALTER, a fração de 9.441,36m2; LUISE MORETTI, a fração de 18.882,66m2; SIBILA MARIA GRANZER, a fração de 5.664,79m2; JOSÉ WALTER, a fração de 3.776,53m2; CAROLINA WALTER, a fração de 3.776,53m2; MARIA BRUDERLE, a fração de 3.776,53m2; IVANIRA CIRILA NEVES, a fração de 1.258,84m2; ADRIANE WALTER, a fração de 1.258,84m2; GLEICY WALTER, a fração de 1.258,84m2; HUBERTO WALTER, a fração de 1.888,25m2; HEUTON WALTER, a fração de 472,07m2; MARIA CLAUDEMIRA WALTER COSTA, a fração de 472,07m2; MARCELO WALTER, a fração de 472,07m2; e DOUGLAS JOÃO WALTER, a fração de 472,07m2.- **EM COMUM ENTRE SI**.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-E, fls. 62 vº, sob nº 29.524.- C. 1.260,000 VRC.-

ESCREVENTE:

R-5/12.036 - 16 de junho de 2.000.- Conforme Formal de Partilha, expedido em data de 30.11.99, pelo Sr. Adão Alvarino Soares, Escrivão do Cível e Anexos, desta Comarca, devidamente assinado pelo Dr. Irineu Stein Júnior, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento sob nº 378/99, dos bens deixados pela finada **HUBERTINE BEKERZ WALTER**, partilha devidamente julgada por sentença pelo Juiz acima referido, em 24.11.99, sendo dispensado o prazo de transito em julgado, foi partilhado ao herdeiro: **"JOSÉ WALTER"**, casado com **CACILDA WALTER**, pelo regime de Comunhão Universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados e residentes à Rua Roberto Sell, nº 43, Rio Grande, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, ele militar, C.I. RG nº 902.224, expedida pela PM/SC e do CPF/MF sob nº 029.931.639-49, ela do lar, C.I. RG nº 1/R-1.259.764-3-SC, CPF nº 004.195.379-70, de sua legítima materna, **SOMENTE UMA PARTE, OU SEJA, A FRAÇÃO DE 1.888,26M2**, do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a importância de R\$.714,28.- Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$.10.000,00.- Recolheu Imposto Causa mortis, GR-PR, guia nº 180/99 em 30.11.99, no valor de R\$.400,00; Recolheu GR-PR, guia nº 181/99, em 30.11.99, no valor de R\$.200,00; Isento de **FUNREJUS**, de acordo com o item 08, da lei 12.604 de 02.07.99.- Neg. Est. nº 11945641, de 18.11.99, da Ag. da Receita Estadual, desta cidade; Negativa Municipal, de 22.11.99; Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, de 15.11.99.- **OBS.:** Com a presente aquisição, **JOSÉ WALTER**, ficará com a área total de **5.664,79m2**; e **HUBERTINE BEKERZ WALTER**, a fração de **7.553,10m2**; **EM COMUM COM OS DEMAIS PROPRIETÁRIOS**, já constantes do **R-4** da presente matrícula.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de normas da Correg. Geral de justiça do Paraná.- Protocolo 1-E, fls. 75, nº 30.074.- C. 1.260,000 VRC - R\$.94,50.- **ESCREVENTE:**

EMITIDA A DÓI PELO REG. IMÓVEIS.-

segue

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2b316b4e-f2cf-4a92-80df-7956b4163

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

CNM 088476.2.0012036-97

- Registro de Imóveis -
1.ª Circunscrição União da Vitória Pr
Edifício Executive Center União
Av. Getúlio Vargas, 186
8.º andar sala 83 ☎ (42) 3522-3246
TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF 006.394.009-49
LIVRO N.º 02

Registro Geral	Ficha 2/12.036
	Matrícula
MATRÍCULA N.º 12.036	

R-6/12.036 - 10 de maio de 2.007. Conforme Formal de Partilha, expedido em data de 30.11.99, pelo Sr. Adão Alvarino Soares, Escrivão do Cível e Anexos, desta Comarca, devidamente assinado pelo Dr. Irineu Stein Junior, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento sob nº 378/99, dos bens deixados pela finada: **HUBERTINE BEKERZ WALTER**, partilha devidamente julgada por sentença pelo Juiz acima referido, em 24.11.99, sendo dispensado o prazo de transitio em julgado, foi partilhado as herdeiras Netas: **"ADRIANE WALTER"**, brasileira, solteira, maior de idade, estudante, residente à Rua Padre Anchieta, nº 16, apto. 01 em Videira - SC, C.I. RG nº 6.260.996-6-PR, SSP-PR, CPF nº 925.561.679-04, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 944,13M2**, correspondente a importância de R\$.357,14 e **"GLEICY WALTER"**, brasileira, solteira, emancipada, estudante, residente à Rua Padre Anchieta, nº 16, apto. 01, em Videira, SC, C.I. RG nº 6.261.004-2-PR, CPF nº 029.228.419-52, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 944,13M2**, correspondente a importância de R\$.357,14.- Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$.10.000,00; Recolheu Imposto Causa Mortis, GR-PR, guia nº 180/99, em 30.11.99, no valor de R\$.400,00; Recolheu GR-PR, guia nº 181/99, em 30.11.99, no valor de R\$.200,00; Isento de funerejus, de acordo com o art. 3º, item B-8, da lei 12.604 de 02.07.99.- Negativa Estadual nº 11945641 de 18.11.99, da Ag. da Rec. Estadual do Paraná, desta cidade; Negativa Municipal de 22.11.99; Certidão Negativa quanto a dívida Ativa da União de 15.11.99; **EMITIDO A DÓI PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.-**
OBS.: Com a presente aquisição, os adquirentes ficarão com as seguintes frações: **ADRIANE WALTER**, a fração de 2.202,97m2; **GLEICY WALTER**, a fração de 2.202,97m2; **EM COMUM COM OUTROS PROPRIETÁRIOS**, que possuem as seguintes frações: **LUISE MORETTI**, a fração de 18.882,66m2; **SIBILA MARIA GRANZER**, a fração de 5.664,79m2; **JOSÉ WALTER**, a fração de 5.664,79m2; **CAROLINA WALTER**, a fração de 3.776,53m2; **MARIA BRUDERLE**, a fração de 3.776,53m2; **IVANIRA CIRILA NEVES**, a fração de 1.258,84m2; **HUMERTO WALTER**, a fração de 1.888,25m2; **HEUTON WALTER**, a fração de 472,07m2; **MARIA CLAUDEMIRA WALTER COSTA**, a fração de 472,07m2; **MARCELO WALTER**, a fração de 472,07m2; e **DOUGLAS JOÃO WALTER**, a fração de 472,07m2 e **HUBERTINE BEKERZ WALTER**, a fração de 5.664,84m2; As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-F, fls. 80 vº, sob nº 39.910.- C. 1.260,000 VRC - R\$.132,30.-
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:

R-7/12.036 - Protocolo 53.441 de 13.08.2.014.- Conforme **FORMAL DE PARTILHA**, expedido em data de 30.11.1.999, pelo Sr. Adão Alvarino Soares, Escrivão do Cível e Anexos, desta Comarca, devidamente assinado pelo Dr. Irineu Stein Junior, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento sob nº 378/99 dos bens deixados pela finada: **HUBERTINE BEKERZ WALTER**, CPF nº 702.075.939-49, partilha devidamente julgada por sentença pelo Juiz acima referido em 24.11.99, sendo dispensado o prazo de transitio em julgado, foi partilhado aos herdeiros: **"HUMBERTO WALTER"**, brasileiro, viúvo, vigia,
Segue no verso

MATRÍCULA N.º

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
onr

Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

CNM 088476.2.0012036-97

Continuação

domiciliado e residente à Rua Laurindo Furlan, Bairro São Gabriel, nesta cidade, C.I. RG nº 1.199.623-1-PR, CPF nº 353.054.879-00, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 1.888,26M2, PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA**, correspondente a importância de R\$.714,28; **"CAROLINA WALTER"**, brasileira, solteira, maior de idade, do lar, residente e domiciliada à Rua Laurindo Furlan, nº 301, Bairro São Gabriel, nesta cidade, portadora da C.I. RG nº 767.485-6-PR, CPF nº 215.337.419-72, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 1.888,26M2, parte do imóvel objeto da presente matricula**, correspondente a importância de R\$.714,28; e **"MARIA BRUDERLE"**, casada com EUGEN GEORG BRUDERLE, brasileira, vendedora, ele Alemão, chefe de trem, domiciliados e residentes em Berghauptem - Alemanha, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 1.888,26M2, parte do imóvel objeto da presente matricula**, correspondente a importância de R\$.714,28.- Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$.10.000,00; Recolheu Imposto Causa Mortis, GR-PR, guia nº 180/99, em 30.11.99, no valor de R\$.400,00; Recolheu GR-PR, guia nº 181/99, em 30.11.99, no valor de R\$.200,00; Isento de **funrejus**, de acordo com o Art. 3º, item B-8, da lei 12.604 de 02.07.99; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 119456-41, da Rec. Estadual do Paraná, em 18.11.99, válida até 17.01.2.000; Certidão Negativa Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, em 22.11.99; Certidão Negativa quanto a dívida ativa da União, expedida em 18.11.99 (não consta nº); **EMITIDO A D.O.I. PELO REGISTRO DE IMÓVEIS**.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matricula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 1.485,000 VRC - R\$.233,15 - Selo: R\$.3,00 - Arquivo: R\$.1,10 - Prenot. R\$.1,57.- União da Vitória, 13 de outubro de 2.014.-.-.-.-.-

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:

AV-8/12.036 - Protocolo 53.443 de 13.08.2.014.- Conforme requerimen

to, firmado pelas Sras. Gleicy Walter Conte e Adriane Walter Faerber, em data de 05 de agosto de 2.014, **I) MAIS** a Certidão de casamento de **GLEICY WALTER e PAULO FERNANDO CONTE**, casados em 16 de fevereiro de 2.008, conforme Certidão de casamento Matricula 108316 01 55 2008 03 00007 054 0001740 15 do Reg. Civil de Porto União - SC, pelo regime de Comunhão **PARCIAL DE BENS**, passando a assinar o nome de **GLEICY WALTER CONTE**.- **II) - MAIS** a Certidão de casamento de **ADRIANE WALTER e EVALDO FAERBER**, casados em data de 16 de março de 2.009, conforme Certidão de casamento matricula 108316 01 55 2009 2 00014 187 0004017 75 do Reg. Civil de Porto União - SC, pelo regime de Comunhão **PARCIAL DE BENS**, passando a assinar o nome de **ADRIANE WALTER FAERBER**.- Isento de funrejus, de acordo com o Art. 3º, item B-9, da lei 12.604 de 02.07.99.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.- E, dou fé.- C. 60,000 VRC - R\$.9,42 - Selo: R\$.3,00 - Arquivo: R\$.1,10 - Prenot. R\$.1,57.- União da Vitória, 13 de agosto de 2.014.-.-.-.-.-

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:

AV-9/12.036 - Protocolo 53.515 de 27.08.2.014.- Conforme requeri-
mento firmado pelo Sr. José Walter Filho, em 26.08.2.014, mais a Certidão de casamento de **JOSÉ WALTER e CACILDA WALTER**, com **Averbação de SEPARAÇÃO JUDICIAL**, Certidão de casamento Matricula 105197 01 55 1964 2 00030 007 0007084-68 do Cartório do Reg. Civil de Florianópolis - SC, casados em data de 11.11.1.964, pelo regime de Comunhão de bens, **SEPARAÇÃO JUDICIAL** decretado por sentença em 22.01.2.007, pelo MM. Juiz Dr. Guilherme Mattei Borsoi, Juiz de Direito da 1ª Vara a Comarca de Palhoça - SC,

Segue

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2b316b4e-f2cf-4a92-80df-7956b4163

onr

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.a Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
8.º Andar - Sala 83 ☎ (42) 3522-3246
TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

CNM 088476.2.0012036-97

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 12.036

3/12.036

transitada em julgado em 06.02.2.007, passando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: **CACILDA TEIXEIRA**. - Isento de funrejus, de acordo com o art. 3º, item B-9, da lei 12.604 de 02.07.99. - Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. - E, dou fé. - C. 60,000 VRC - R\$. 9,46 - Selo: R\$.3,00 - Arquivo: R\$.1,10 - Prenot. R\$.1,57. - União da Vitória, 27 de agosto de 2.014. - - - - -

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:

AV-10/12.036 - Protocolo 53.603 de 10/09/2014. - Conforme requerimento assinado pela Sra. Maria Claudemira Walter Costa, I) - mais a Certidão de casamento de **MARIA CLAUDEMIRA WALTER e ROBERTO CARLOS COSTA**, casados em data de 10 de outubro de 1.988, pelo regime de Comunhão Universal de bens, (Pacto antenupcial lavrado às fls. 090, do livro 41-N, em data de 05.09.1.988, no Serviço Distrital de São Cristóvão, deste Município, registrado sob n° 4879, livro 3 Reg. Aux., deste 1º Ofício); Casamento matricula n° 0824120155 1988 2 00008 029 0000764 99 do Cart. do Reg. Civil do Distrito de São Cristóvão, deste Município, passando a assinar: **MARIA CLAUDEMIRA WALTER COSTA**. - II) - Conforme Certidão de casamento de **MARCELO WALTER e LUCIANE SOARES FERREIRA**, com **AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO**, casados em data de 25 de fevereiro de 1.995, pelo regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**; (na vigência da lei 6.515/77), conforme Casamento Matricula 084160 01 55 1995 2 00034 196 0005831 59 do Reg. Civil, desta cidade; portanto fica alterado o Estado Civil de **MARCELO WALTER**, para **DIVORCIADO**. - (A FRAÇÃO PERTENCE EXCLUSIVAMENTE A MARCELO WALTER, em virtude do mesmo ter recebido de herança e foi casado pelo regime de Comunhão Parcial de bens). - Isento de funrejus, de acordo com o Art. 3º, item B-9, da lei 12.604 de 02.07.99. - Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. - E, dou fé. - C. 60,000 VRC - R\$.9,42 - Selo: R\$.3,00 - Arquivo: R\$.1,10 - Prenot. R\$.1,57. - União da Vitória, 10 de setembro de 2.014. - - - - -
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:

R-11/12.036 - Protocolo 60.536 de 15/06/2018. - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 092, do livro 143, em data de 27/10/2017, nas Notas do 1º Tabelião Interino Paulo Martins de Souza, de Porto União - SC; **ADRIANE WALTER FAERBER**, brasileira, advogada, capaz, filha de Alfredo Walter Junior e Marilda Rosa Hermann Walter, nascida em 20.08.1.975, inscrita na OAB-SC, n° 30.785, inscrita no CPF n° 925.561.679-04, casada pelo regime de Comunhão Parcial de bens, em 16.03.2.009, conforme certidão de casamento Matricula 108316 01 55 2009 2 00014 187 0004017 75 do Reg. Civil de Porto União- SC com **EVALDO FAERBER**, brasileiro, comerciante, capaz, filho de Walter Faerber e Loire Faerber, nascido em 18.04.1.965, portador da C.I. RG n° 1.459.512-SSP-SC, de 07.04.1.983, CPF n° 580.599.209-44, residentes e domiciliados à Rua Otto Eggers, n° 11, Cidade Nova, em Porto União - SC, sendo **EVALDO FAERBER**, assinando como Anuente, vendeu à **"GLEICY WALTER CONTE"**, brasileira, advogada, capaz, filha de Alfredo Walter Junior e Marilda Rosa

Segue no Verso

MATRÍCULA N.º

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

CNM 088476.2.0012036-97

Continuação

Hermann Walter, nascida em 11.07.1.980, portadora da C.I. RG nº 6.261.004-2-SSP-PR, emitida em 27.01.2.009, CPF nº 029.228.419-52 e seu esposo: **"PAULO FERNANDO CONTE"**, brasileiro, médico veterinário, capaz, filho de João Carlos Conte e Maria Lucia Venante Conte, nascido em 12.04.1.972, C.I. RG nº 4.740.556-4-SSP-PR, de 26.06.2.006, CPF nº 760.351.179-49, casados entre si pelo regime da Comunhão Parcial de bens, 16.02.2.008, residentes e domiciliados na Rua Otto Eggers, nº 246, Cidade Nova, em Porto União - SC, pela importância de R\$.14.663,69, sem condições, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 2.202,97, PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA.- OBS.:** Com a presente aquisição **GLEICY WALTER CONTE**, ficou proprietária da fração de 4.405,94m2, em comum com outros PROPRIETÁRIOS; **LUISE MORETTI**, a fração de 18.882,66; **SIBILA MARIA GRANZER**, a fração de 5.664,79m2; **JOSÉ WALTER**, a fração de 5.664,79; **CAROLINA WALTER**, a fração de 5.664,79m2; **MARIA BRUDERLE**, a fração de 5.664,79; **IVANIRA CIRILA NEVES**, a fração de 1.258.84m2; **HUMBERTO WALTER**, a fração de 3.776,51; **HELTON WALTER**, a fração de 472,07m2; **MARIA CLAUDEMIRA WALTER COSTA**, a fração de 472,07m2; **MARCELO WALTER**, a fração de 472,07m2; **DOUGLAS JOÃO WALTER**, a fração de 472,07m2; **TODOS EM COMUM ENTRE SI.-** Recolheu GR-ITBI, no valor de R\$.293,27, conforme guia quitada em 27.10.2.017, 2% sobre R\$.14.663,69; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições nº 7AFD.8C7E.7F0E.F8BA, de 27.10.2.017, válida até 25.04.2.017; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nº 170140097733238, de 27.10.2.017, válida até 26.12.2.017; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 01728767-02 da Rec. Estadual do Paraná, em 27.10.2.017 e válida até 24.02.2.018; Certidões negativas de ações Trabalhistas do TST, nº 139299379/2017, via internet, em data de 27.10.2.017, válida por 180 dias; certidões negativas de Ações trabalhistas do TRT, 9ª região, nº 2017.10.27.f579bc30, DE 27.10.2.017, VÁLIDA POR 30 DIAS; Certidões negativas do TRT 12ª REGIÃO, nº 3024757168, via internet, em 27.10.2.017; certidão regional para fins gerais Civil e Criminal, Código de Controle: 8f25f41eb6d558e04c68f5e6655a3dee da Justiça Federal da 4ª região, em data de 27.10.2.017; a Certidão Negativa municipal foi dispensada, assumindo o comprador qualquer responsabilidade sobre os débitos existentes.- **EMITIDO A D.O.I. PELO TABELIÃO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.-** Relatório de Consulta de Disponibilidade de bens, resultado **NEGATIVO**, Código HASH: 9039.b967.07b4.87e7.1935.d8ca.bac0.6ca9.8164.0720 (Adriane); ec97.27ea.a074.ab5b.c7b9.5119.ad06.f61c.7408.808e (Evaldo); bd94.235f.f625.39fd.d9e6.8dba.ec91.b5d2.dc6e.6008 (Gleicy) e bc43.489a.94c9.0af5.d4b3.eec2.3439.555e.c8fa.75f5 (Paulo), em 15.06.2.018.- Recolheu **FUNREJUS**, no valor de R\$.29,33, conforme guia nº 1400000003699369-2, devidamente quitado, arquivado neste Ofício, 0,2% sobre R\$.14.663,69.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 1.710,000 VRCext - R\$.330,03 - Arquivo: 7,000 VRC - R\$.1,35 - Prenot. 10,000 VRC - R\$.1,93 - ISS: R\$.9,10 - FADEP: R\$.16,66 - SELO: R\$.4,67.- União da Vitória, 15 de junho de 2.018.-
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:
AV-12/12.036 - Protocolo nº 71.143, de 15/06/2022.- Conforme Decisão, expedida pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de União da Vitória - PR, em 13/06/2022, assinado digitalmente por Carlos Eduardo Mattioli Kockanny - Juiz de Direito, extraído dos autos de Dissolução e Liquidação de Sociedade sob nº 0000367-49.2012.8.16.0174, em que é Autor **ADRIANA PUTON, ADAIR PUTON, ROSANA PUTON e ROSELI PUTON DA SILVA**, e Réu **CAROLINA WALTER.-** Que fica averbado a existência da

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/-/identificador: P-JZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

CNM 088476.2.0012036-97

1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral	Ficha 4/12.036
MATRÍCULA N.º 12.036	Subscrição

presente ação, com o fito de resguardar os direitos das partes
exequentes, e com base no poder geral de cautela constante do artigo
139, IV do Código de Processo Civil.- Do que para constar e produzir os
efeitos de direito, fiz a presente averbação, e dou fé.- Recolhido
FUNREJUS no valor de R\$3,69 (Rec. 25).- C. 60,00 VRCext - R\$14,76 - ISS
R\$0,44 - FUNDEP R\$0,74 - Selo Funarpen 1243J.64qPI.1kwyO-MQnHF.J4WtX Isento.-
União da Vitória, 15 de junho de 2022.-
MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *Muniz Wille de Aguiar*
AV-13/12.036 - Protocolo 73.509, de 10/05/2023.- QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:
Conforme Escritura Pública de Inventário; mais Certidão
Negativa de Débitos e Tributos Municipais de União da Vitória/PR, sob
nº 2266/2023, expedida em 13/03/2023, em que se constatou que o imóvel
está localizado na RODOVIA JOÃO PAULO REOLON, S/Nº, BAIRRO SÃO GABRIEL,
UNIÃO DA VITÓRIA/PR - CEP: 84.602-000 - IMÓVEL: 31938 - INSCRIÇÃO
MUNICIPAL: 01.03.245.0080.0.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 19,37
(Rec. 25).- C. 315,00 VRCext - R\$ 77,49 - ISS R\$ 2,32 - FUNDEP R\$ 3,87
- Selo R\$ 8,00 - Total R\$ 111,06 - FUNARPEN: SFRI2.t54Zv.Ot4Dx-
pruJm.1243q.- União da Vitória, 10 de maio de 2023.-
CALIL CALIL GONÇALVES - ESCRIVENTE: *Calil Calil*
AV-14/12.036 - Protocolo 73.510, de 10/05/2023.- ÓBITO: Conforme
Escritura Pública de Inventário e Partilha, procedo a
averbação para constar que LUISE MORETTI faleceu em 11/05/2019 em União
da Vitória/PR, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 084160 01 55 2019
4 00045 020 0013440 91, do Registro Civil de União da Vitória/PR.-
Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 19,37 (Rec. 25).- C. 315,00 VRCext -
R\$ 77,49 - ISS R\$ 2,32 - FUNDEP R\$ 3,87 - Selo R\$ 8,00 - Total R\$ 111,06
- FUNARPEN: SFRI2.t5qZv.Ot4Dx-fr2Jm.1243q.- União da Vitória, 10 de maio
de 2023.-
CALIL CALIL GONÇALVES - ESCRIVENTE: *Calil Calil*
R-15/12.036 - Protocolo nº 73.511, de 10/05/2023.- Conforme Escritura
Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 29/03/2023, às
folhas 169/172, livro 150-N, no Serviço Distrital de São Cristóvão, Município e
Comarca de União da Vitória/PR; DA AUTORA DA HERANÇA: LUISE MORETTI, quando
viva era brasileira, aposentada, maior e capaz, nascida em 08/01/1947,
filha de Alfredo Walter e de Humbertina Walter, era casada com Rudolfo
Moretti, sob o regime da comunhão de bens, desde 21/03/1970, conforme
certidão de casamento com anotação de óbito matrícula sob nº 108316 01
55 1970 2 00019 118 0004764 63, do Registro Civil de Porto União/SC, era
portadora da C.I.RG nº 1.664.973-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº
286.201.609-82, residia e domiciliava na Rodovia João Paulo Reolon, nº
2217, Bairro São Gabriel, Município de União da Vitória/PR, DA PARTILHA:
Pagamento ao Viúvo Meeiro "RUDOLFO MORETTI", brasileiro, aposentado,
maior e capaz, nascido em 30/09/1941, filho de Pedro Moretti e de Olivia
Moretti, viúvo, desde 11/05/2019, conforme certidão de casamento com
anotação de óbito matrícula nº 108316 01 55 1970 2 00019 118 0004764 63,
do Registro Civil de Porto União/SC, declarou não possuir vínculo que
caracterize união estável, portador da Carteira Nacional de Habilitação
nº 02398587463 DETRAN/PR, C.I.RG nº 1426400-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF
sob nº 150.424.139-87, residente e domiciliado na Rodovia João Paulo
Reolon, nº 2217, Bairro São Gabriel, União da Vitória/PR, SOMENTE À
FRAÇÃO IDEAL DE 17,8571% DA TOTALIDADE DO PRESENTE IMÓVEL (9.441,33m²),
correspondente ao valor de R\$ 51.000,00; e aos Herdeiros "MARLES CRISTINA

MATRÍCULA N.º

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
onr

Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2b316b4e-f2cf-4a92-80df-7956b4163

CNM:088476.2.0012036-97

Continuação
MORETTI DE LIMA", brasileira, comerciante, maior e capaz, nascida em 10/02/1971, filha de Rudolfo Moretti e de Luise Moretti, portadora da C.I.RG nº 5.720.730-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 810.429.499-72, casada com **CELSO ALVES DE LIMA**, brasileiro, comerciante, maior e capaz, nascido em 12/04/1969, filho de Amilton Alves de Lima e de Rosa Alves de Lima, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02528243855 DETRAN/PR, C.I.RG nº 4499538-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 726.348.989-91, sob o regime parcial de bens, desde 16/05/1992, conforme certidão de casamento matrícula nº 084160 01 55 1992 2 00031 196 0005231 96, do Registro Civil de União da Vitória/PR, residentes e domiciliados na Rodovia João Paulo Reolon, nº 2217, Bairro São Gabriel, Município de União da Vitória/PR, **SOMENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 8,92855% DA TOTALIDADE DO PRESENTE IMÓVEL (4.720,665m²)**, correspondente ao valor de R\$ 25.500,00; e **"ELVIS CLEITON MORETTI"**, brasileiro, agricultor, maior e capaz, nascido em 17/09/1977, filho de Rudolfo Moretti e de Luise Moretti, solteiro, conforme certidão de nascimento matrícula nº 084160 01 55 1977 1 00042 052 0002405 09, do Registro Civil de União da Vitória/PR, declarou não possuir vínculo que caracterize união estável, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01939196340 DETRAN/PR, C.I.RG nº 6.992.026-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.802.049-06, residente e domiciliado na Rodovia Paulo Reolon, nº 2217, Bairro São Gabriel, Município de União da Vitória/PR, **SOMENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 8,92855% DA TOTALIDADE DO PRESENTE IMÓVEL (4.720,665m²)**, correspondente ao valor de R\$ 25.500,00; Valor total atribuído à fração inventariada do imóvel (35,7142%) R\$ 102.000,00.- **DO ITCMD/PR** (imposto de transmissão causa mortis - inventário) Declaração nº 202300008054-3, Valor total dos bens arrolados avaliados em R\$ 293.000,00, Base de Cálculo R\$ 146.500,00, ITCMD R\$ 5.860,00, nos termos das guias 2023.0406.1002.0161 e 2023.0406.1002.0170, no valor de R\$ 2.930,00 cada, quitadas em 10/03/2023, (em comum com outros bens); Guia de Recolhimento GR **FUNREJUS** nº 14000000009023446-0, no valor de R\$ 293,00, quitado em 10/03/2023, junto ao Banco do Brasil, autenticação nº 4.E57.F59.14C.7B4.EE4; Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais de União da Vitória/PR, sob nº 2266/2023, emitida em 13/03/2023; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código B35A.8C80.1FCC.9951, emitida em 07/03/2023, válida até 03/09/2023, confirmada em 10/05/2023; Relatório de Consultas de Indisponibilidades com resultados **NEGATIVOS**, emitido em 10/05/2023.- **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.-** C. 4.312,00 VRCext - R\$ 1.060,75 - Prenotação R\$ 2,46 - Arquivo R\$ 1,72 - ISS R\$ 31,95 - FUNDEP R\$ 53,25 - Selos R\$ 8,50 - Total R\$ 1.158,63 - FUNARPEN: SFRI2.t5XZv.Ot4Dx-5rwJm.1243q.- União da Vitória, 10 de maio de 2023.-.-.-.-.-
CALIL CALIL GONÇALVES - ESCRIVENTE: *Calil Calil*
OBS: Fica o presente imóvel assim dividido: **GLEICY WALTER CONTE** com a fração de 4.405,94m²; **RUDOLFO MORETTI** com a fração de 9.441,33m²; **MARLES CRISTINA MORETTI DE LIMA** com a fração de 4.720,665m²; **ELVIS CLEITON MORETTI** com a fração de 4.720,665m²; **SIBILA MARIA GRANZER** com a fração de 5.664,79m²; **JOSÉ WALTER** com a fração de 5.664,79m²; **CAROLINA WALTER** com a fração de 5.664,79m²; **MARIA BRUDERLE** com a fração de 5.664,79m²; **IVANIRA CIRILA NEVES** com a fração de 1.258,84m²; **HUMBERTO WALTER** com a fração de 3.776,51m²; **HELTON WALTER** com a fração de 472,07m²; **MARIA CLAUDEMIRA WALTER COSTA** com a fração de 472,07m²; **MARCELO WALTER** com a fração de 472,07m²; e **DOUGLAS JOÃO WALTER** com a fração de 472,07m².- **TODOS EM COMUM ENTRE SÍ.-** União da Vitória, 10 de maio de 2023.-.-.-.-.-
CALIL CALIL GONÇALVES - ESCRIVENTE: *Calil Calil*
R-16/12.036 - Protocolo nº 74.294, em 17 de agosto de 2023.-
Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 191 a 192, Livro 291-N, em 28/07/2023, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade de União da Vitória - PR, em que: **RUDOLFO MORETTI**, brasileiro, capaz, nascido em 30/09/1941, natural

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2b316b4e-f2cf-4a92-80df-7956b4163

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

CNM:088476.2.0012036-97

1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 63 - Tel:(42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral	
MATRÍCULA N.º 12.036	Ficha 5/12.036 Rubrica

da cidade de Corupá - SC, viúvo, conforme averbação constante na certidão de casamento com matrícula nº 108316 01 55 1970 2 00019 118 0004764 63, do Ofício de Registro Civil da cidade de Porto União - SC, expedida em 21/07/2023, e declara sob as penas da Lei não possuir vínculo de União Estável, filho de Pedro Moretti e Olivia Moretti, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02398587463, expedida pelo Detran - PR, em data de 08/03/2017, onde consta a C.I.RG nº 1426400-0/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 150.424.139-87, residente e domiciliado na Rodovia João Paulo Reolon, nº 2.217, Bairro São Gabriel, nesta cidade de União da Vitória - PR; vendeu a **"ELVIS CLEITON MORETTI"**, brasileiro, capaz, nascido aos 17/09/1977, natural desta cidade de União da Vitória - PR, solteiro, conforme certidão de nascimento com matrícula nº 084160 01 55 1977 1 00042 052 0002405 09 do Ofício de Registro Civil desta cidade de União da Vitória - PR, expedida em 24/07/2023, e declara sob as penas da Lei não possuir vínculo de União Estável, filho de Rudolfo Moretti e Luize Moretti, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01939196340/DETRAN-PR, expedida em 29/08/2018, onde consta a C.I.RG nº 6992026-8/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.802.049-06, residente e domiciliado na Rodovia João Paulo Reolon, nº 2.217, Bairro São Gabriel, nesta cidade de União da Vitória - PR; e **"MARLES CRISTINA MORETTI DE LIMA"**, casada com **CELSO ALVES DE LIMA**, brasileiros, capazes, casados em data de 16/05/1992, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento com matrícula nº 084160 01 55 1992 2 00031 196 0005231 96 do Ofício de Registro Civil desta cidade de União da Vitória - PR, expedida em 24/07/2023, ela nascida aos 10/02/1971, natural desta cidade de União da Vitória - PR, filha de Rudolfo Moretti e Luise Moretti, comerciante, portadora da C.I.RG nº 5.720.730-2/SESP-PR, expedida em 25/07/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 810.429.499-72, ele nascido aos 12/04/1969, natural da cidade de General Carneiro - PR, filho de Amilton Alves de Lima e Rosa Alves de Lima, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02528243855/DETRAN-PR, expedida em 04/02/2020, onde consta a C.I.RG nº 4499538-7/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 726.348.989-91, residentes e domiciliados na Rodovia João Paulo Reolon, nº 2.217, bairro São Gabriel, nesta cidade de União da Vitória - PR.- Pela importância de R\$42.000,00, que ele outorgante vendedor confessa já haver recebido dos outorgados compradores, o preço total da venda, em caráter pró-soluto, em moeda corrente e legal do País, ou seja, em dinheiro, que conferiu e achou exata, pelo que dá aos mesmo compradores, plena e geral quitação.- Sem condições, somente a fração de 50% do imóvel objeto da presente matrícula.- OBS: Fica o presente imóvel assim dividido: GLEICY WALTER CONTE com a fração de 4.405,94m²; MARLES CRISTINA MORETTI DE LIMA com a fração de 9.441,33m²; ELVIS CLEITON MORETTI com a fração de 9.441,33m²; SIBILA MARIA GRANZER com a fração de 5.664,79m²; JOSÉ WALTER com a fração de 5.664,79m²; CAROLINA WALTER com a fração de 5.664,79m²; MARIA BRUDERLE com a fração de 5.664,79m²; IVANIRA CIRILA NEVES com a fração de 1.258,84m²; HUMBERTO WALTER com a fração de 3.776,51m²;

MATRÍCULA N.º

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
onr

Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

CNM 088476.2.0012036-97
CNM:088476.2.0012036-97

Continuação

HELTON WALTER com a fração de **472,07m²**; **MARIA CLAUDEMIRA WALTER COSTA** com a fração de **472,07m²**; **MARCELO WALTER** com a fração de **472,07m²**; e **DOUGLAS JOÃO WALTER** com a fração de **472,07m²**.- **TODOS EM COMUM ENTRE SÍ**.- Foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento: **ITBI**, quitado em 28/07/2023, R\$840,00, inter-vivos 2% sobre R\$42.000,00, e **FUNREJUS**, quitado em 28/07/2023, guia 140000000009487068-9, no valor de R\$84,00; e foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos de Tributos Estaduais do Paraná.- Certidão(ões) Negativa(s) da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida(s) em 20/07/2023, válida(s) até 16/01/2024, código(s) de controle da(s) certidão(ões): B919.F51C.7C03.5817, devidamente confirmada(s) em 23/08/2023.- Certidão(ões) Negativa(s) de Ações Trabalhistas do 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho.- Certidão(ões) Positiva(s) de Distribuição Federal de ações e execuções cíveis e fiscais.- Certidão Negativa Condominial.- Que exclui a necessidade de apresentação das certidão de feitos ajuizados, estando ciente as partes da possibilidade de sua obtenção prévia, bem como dos termos do que estabelece o art. 61 da Lei 13.097/2015, mas optaram por as dispensar.- Relatório(s) de Consulta(s) de Indisponibilidade(s) com resultado negativo, expedida(s) em 23/08/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS**.- Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 3.872,00 VRCext - R\$952,51 - Arquivo R\$1,72 - Prenotação R\$2,46 - ISS R\$28,70 - FUNDEP R\$47,83 - Selo Funarpen: SFR11.WJUZP.m243X.2xXJm.1243q - R\$8,50.- União da Vitória, 23 de agosto de 2023.-.....-
RAFAEL GIOVANI REISDORFER - ESCRIVENTE: *Rafael Reisdorfer*

AV-17/12.036 - Protocolo nº 78.698, em 22 de Outubro de 2025.- Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 086 a 095, Livro 296-N, em 22/10/2025, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade de União da Vitória - PR; mais Certidão expedida em 20/10/2025, pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, constatou que o presente imóvel **está localizado na Rodovia João Paulo Reolon, nº 3243, Bairro São Gabriel, CEP: 84.601-000, com inscrição municipal 01.03.245.0014.0**.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- Recolhido **FUNREJUS** no valor de R\$21,81 (Receita 25).- C. 315,00 VRCext - R\$87,26 - ISS R\$2,62 - FUNDEP R\$4,36 - Selo Funarpen: SFR12.U5oKv.Fo4ty-FLEJM.1243q - R\$8,00.- União da Vitória, 28 de Outubro de 2025.-
RAFAEL GIOVANI REISDORFER - ESCRIVENTE: *Rafael Reisdorfer*

R-18/12.036 - Protocolo nº 78. 698, em 22 de Outubro de 2025.- Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 086 a 095, Livro 296-N, em 22/10/2025, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade de União da Vitória - PR, em que: **IVANIRA CIRILA NEVES**, brasileira, maior, capaz, missionária, solteira, conforme certidão de nascimento lavrada no registro civil de pessoas naturais de

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2b316b4e-f2cf-4a92-80df-7956b4163

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

CNM 088476.2.0012036-97

1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6º Andar - Sala 63 - Tel: (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado

Registro Geral	FICHA 06
MATRÍCULA Nº 12.036	RUBRICA 

LIVRO Nº 2

Porto Vitória - PR, matrícula 086561 01 55 1954 1 00001 016 0000061 23, declarante não estar atualmente em união estável, natural de Porto Vitória - PR, nascida aos 21/06/1953, filha de Alzira Cirilo Neves e Aristides Cirilo Neves, portadora da C.I.RG nº 151928331/SESP/PR, expedido em 20/12/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.392.818-16, residente e domiciliada na Travessa Israel, nº 38, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande - PR; vendeu a **"EMERSON ANTONIO DE MELLO"**, brasileiro, maior, capaz, supervisor industrial, solteiro, conforme certidão de nascimento lavrada no registro civil de pessoas naturais de União da Vitória - PR matrícula 084160 01 55 2000 1 00078 077 025749 73, declarante não estar atualmente em união estável, natural de União Da Vitória - PR, nascido aos 13/03/2000, filho de Natalia Margarida Santana De Faria e João Valmir De Mello, portador da C.I.RG nº 13906941-2/SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 07604931111, expedida pelo DETRAN/PR em 02/09/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.415.799-64, residente e domiciliado na Rua Orlei Tercio Belena, nº 369, Bairro, União da Vitória - PR.- Pela importância de R\$70.000,00, que ela outorgante vendedora, confessa já haver recebido da outorgada compradora, o preço total da venda, em espécie, em caráter pró-soluto, que conferiu e achou exata, pelo que dão aos mesmos compradores, plena e geral quitação.- Sem condições, somente a fração de 1.258,84m² do imóvel objeto da presente matrícula.- OBS: Fica o presente imóvel assim dividido: **GLEICY WALTER CONTE** com a fração de 4.405,94m²; **MARLES CRISTINA MORETTI DE LIMA** com a fração de 9.441,33m²; **ELVIS CLEITON MORETTI** com a fração de 9.441,33m²; **SIBILA MARIA GRANZER** com a fração de 5.664,79m²; **JOSÉ WALTER** com a fração de 5.664,79m²; **CAROLINA WALTER** com a fração de 5.664,79m²; **MARIA BRUDERLE** com a fração de 5.664,79 m²; **EMERSON ANTONIO DE MELLO** com a fração de 1.258,84m²; **HUMBERTO WALTER** com a fração de 3.776,51m²; **HELTON WALTER** com a fração de 472,07m²; **MARIA CLAUDEMIRA WALTER COSTA** com a fração de 472,07m²; **MARCELO WALTER** com a fração de 472,07m²; e **DOUGLAS JOÃO WALTER** com a fração de 472,07m².- **TODOS EM COMUM ENTRE SI.-** Foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento: **ITBI**, quitado em 21/10/2025, R\$1.400,00, inter-vivos 2% sobre R\$70.000,00, e **FUNREJUS**, quitado em 21/10/2025, guia 140000000012207134-0, no valor de R\$140,00; e foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão(ões) Negativa(s) da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR.- Certidão(ões) Positiva(s) com Efeito de Negativa(s) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida(s) em 21/10/2025, válida(s) até 19/04/2026, código(s) de controle da(s) certidão(ões): 2D9D.E2D4.2B60.C8ED, devidamente confirmada(s) em 28/10/2025.- Dispensam as partes, sob sua integral responsabilidade, a apresentação da certidão de feitos ajuizados perante a justiça comum estadual e federal, declarando que foram advertidas da possibilidade da obtenção prévia da referida certidão bem como das consequências decorrentes da dispensa da mesma, ratificando uma vez mais, sua plena aceitação a todos os termos do presente instrumento e eximindo este Serviço de quaisquer responsabilidades.- As demais certidões foram apresentadas na escritura.- Relatório(s) de Consulta(s) de Indisponibilidade(s) com resultado negativo, expedida(s) em

MATRÍCULA
12.036

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
onr

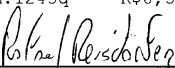
Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZLQ XSB6X FXG59 5MKZY

CNM 088476.2.0012036-97

CONTINUAÇÃO

28/10/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.-
EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.- Tudo
conforme constou na escritura.- As partes assumem integral
responsabilidade sobre as declarações constantes da presente
matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de
Justiça do Estado do Paraná.- C. 4.312,00 VRCext - R\$1.194,42 -
Arquivo R\$1,94 - Prenotação R\$2,77 - ISS R\$35,97 - FUNDEP R\$59,96 -
Selo Funarpen: SFRI2.U5HKv.Fo4ty-nLfJM.1243q - R\$8,50.- União da
Vitória, 28 de Outubro de 2025.-
RAFAEL GIOVANI REISDORFER - ESCRIVENTE: 

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2b316b4e-f2cf-4a92-80df-80c7956b4163

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original
arquivado neste Serviço, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de
31/12/1973. **Quantidade de atos na matrícula** : 18.

União da Vitória - PR, 11 de março de 2026.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: VRC: 172,17, Buscas R\$9,13; Certidão Inteiro Teor de Demais
Certidões R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$2,75, ISS: 1,35, FUNDEP: 2,48, FUNREJUS: 11,92, TOTAL GERAL: 74,18

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.y5Ykv.mV9rd
LA7Au.1243q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por IBELMAR SELEME - 11/03/2026 08:59 PROTOCOLO: S26030357550D-12036

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZLQ XSB6X FXG59 5MKZY